



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO N° 7.609, DE 07 DE MAIO DE 2012.

Prorroga o prazo do concurso público que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200011000063,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado até a data de 02 de julho de 2014 o prazo de validade do concurso público para Formação do Cadastro de Reserva par Cadetes e Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO -, conforme disposto no item 11 do Edital nº 003/2010-SECTEC, de 09 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de maio de 2012, 124º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Giuseppe Vecci  
João Furtado de Mendonça Neto

(D.O. de 07-05-2012) - Suplemento

*Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O. de 07-05-2012.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS